



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AO PROJETO DE LEI N.º 32/2022

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria da Excelentíssimo Senhor Vereador Yan Lopes de Almeida, que “Dispõe sobre o desembarque de mulheres, autistas, portadores de deficiências e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, e dá outras providências.”

Entendo portanto, que a propositura é ilegal e inconstitucional e sou contrário a sua aprovação, pois já existe uma lei do município que trata do mesmo assunto.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2022

Adilson Henrique França
Presidente e Relator

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice -Presidente

Waldemir da Silva
Membro